



MARINHA DO BRASIL

CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação TJIL nº 6002/2024.

Processo Administrativo nº 63223.002420/2024-10

1. DO OBJETO

1.1. Pagamento de taxas de inscrição na international optical and photonics conference 2024 (IOPC 2024), conferência organizada pela Sociedade Brasileira de Ótica e Fotônica (SBFOTON), que ocorrerá entre os dias 11 e 13 de novembro de 2024 na cidade de Salvador-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CURSOS	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO
Taxas de inscrição na International Optics and Photonics Conference 2024.	1 (um)	R\$1.000,00

1.2. O objeto da contratação tem a natureza de serviço comum não continuado; e

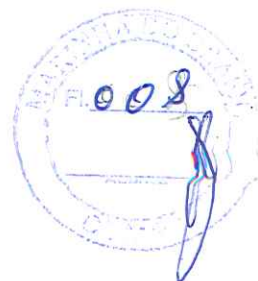
1.3. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias.

2. DOS ANEXOS

- A. Termo de Referência; e
- B. Reconhecimento da Notória Especialização e Singularidade.

3. DA CONTRATADA

Sociedade Brasileira de Ótica e Fotônica – SBFOTON, CNPJ: 28.898.556/0001-66, com sede Campinas-SP, CEP: 13.083-852.



4. DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/720305

Fonte: 100000000

Programa de Trabalho: 174672

Natureza de Despesa: 339039

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação do serviço de inscrição na IOPC 2024, conferência organizada pela Sociedade Brasileira de Fotônica, entidade civil sem fins lucrativos de notória importância na disseminação do desenvolvimento tecnológico e científico na área de lasers, fibras ópticas, telecomunicações e fotônica, encontra amparo legal no inc. III, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

6. DA JUSTIFICATIVA QUANTO À ESCOLHA DO FORNECEDOR

A IOPC é uma conferência anual, organizada pela Sociedade Brasileira de Fotônica e realizada costumeiramente em território nacional. Nela são apresentados trabalhos desenvolvidos por grupos de pesquisa nacionais e internacionais de grande relevância. São apresentados trabalhos nos temas de fotônica, laser, comunicações ópticas e dispositivos fotônicos, não existindo conferência concorrente nas áreas mencionadas. Desta forma, face a ausência de conferências concorrentes, a escolha da IOPC torna-se alternativa única para a apresentação de trabalhos nas áreas supracitada, bem como para o estreitamento dos laços com a comunidade científica.

7. DO PREÇO

O custo da contratação é de **R\$ 1.000,00** (um mil reais).

8. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

8.1. Os valores cobrados pela SBFOTON são tabelados e amplamente divulgados



8. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

8.1. Os valores cobrados pela SBFOTON são tabelados e amplamente divulgados em sítio eletrônico próprio e por se tratar de uma conferência única, sem concorrentes, a comparação dos custos com a inscrição são impossibilitados.

Rio de Janeiro, RJ, 31 de OUTUBRO de 2024.



LUCAS SALUSTIANO MENDES

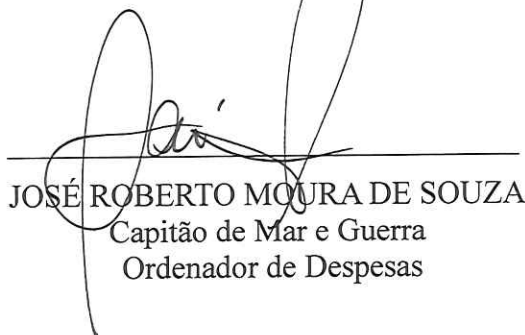
Capitão de Corveta (EN)

Ajudante da Assessoria de Projetos Especiais

9. DO ATO DE APROVAÇÃO

Considerando a necessidade administrativa, conforme consta nas cláusulas acima; considerando a possibilidade jurídica, de acordo com o enquadramento legal de inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso inc. III, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021; e na qualidade de Ordenador de Despesas do CTMRJ, designado pela Portaria nº 28/CTMRJ, de 13 de março de 2024 c/c a Portaria nº 2/CTMRJ, de 16 de fevereiro de 2023, do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro, resolvo APROVAR o Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 06002/2023, visando à contratação da Sociedade Brasileira de Ótica e Fotônica – SBFOTON.

Rio de Janeiro, RJ, 31 de OUTUBRO de 2024.



JOSÉ ROBERTO MOURA DE SOUZA

Capitão de Mar e Guerra

Ordenador de Despesas

